

Processo: Concorrência Pública 01/2025
Interessado: Pró-reitoria de Administração
Assunto: Contratação de empresa especializada para construção de área de manejo de grandes animais

Sr. Pró-reitor de Administração,

Este processo trata da Concorrência Pública 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de área de manejo de grandes animais, do qual se cumpre informar o que segue:

- O Aviso de Edital foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município de Taubaté e no Jornal Voz do Vale prevendo o encerramento do recebimento das propostas na data de 16.04.2025, às 09h30;
- Em 15.04.2025, o Setor de Projetos solicitou a suspensão do processo licitatório devido a necessidade de retificar a Planilha Orçamentária, conforme e-mail às fls. 176;
- Foram identificadas novas necessidades funcionais no local da futura obra, inicialmente não previstas, demandando a reformulação do Projeto Básico e da Planilha Orçamentária e gerando um impacto significativo no valor global estimado e nas condições da contratação, conforme documento às fls. 218/218v;
- O artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 prevê a possibilidade de revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, sendo que o motivo determinante para a revogação do processo deve ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ante o exposto, sugere-se a **REVOGAÇÃO** do processo.

Caso esteja de acordo, o setor responsável será orientado a emitir uma nova Solicitação de Compras, com o respectivo documento com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, e a executar demais atividades necessárias à contratação da empresa com as cautelas legais de praxe.

Respeitosamente,

Taubaté, 15 de maio de 2025.




Lucas Marques Brito
Agente de Contratação

Ao Serviço de Licitações e Compras

Ciente e de acordo com as informações prestadas, em fls.218/219, **revogo** o presente processo. Encaminhamos para demais providências, com as cautelas legais de praxe.

Taubaté, 16 de maio de 2025.


Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração